



Balanço da Campanha “Taxa Zero ao Volante”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Taxa Zero ao Volante”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 5 e 11 de novembro e teve como objetivo alertar os condutores para os riscos da condução sob a influência do álcool.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2024, a campanha foi divulgada nos meios digitais e através de cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização levadas a cabo pela GNR e pela PSP, em Leiria, na Figueira da Foz, em Aveiro, no Porto e em Setúbal. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha “Taxa Zero ao Volante” foram sensibilizados 318 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- Com uma taxa de álcool no sangue de 0,5 g/l, o risco de sofrer um acidente grave ou mortal duplica;
- O consumo de álcool diminui o campo visual, atrasa a capacidade de decidir e de reagir atempadamente e descoordena os movimentos;
- A relação entre o que se bebe e a taxa de álcool no sangue depende de vários fatores: idade, género, peso, altura, metabolismo, os alimentos ingeridos e há quanto tempo se ingeriram. Por isso, é tão importante a “Taxa zero ao volante”.

Nesta campanha, registou-se um total de 2.632 acidentes, dos quais resultaram 10 vítimas mortais, 50 feridos graves e 767 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 294 acidentes, mais 4 vítimas mortais, mais 11 feridos graves e menos 38 feridos leves.

As 10 vítimas mortais, 9 do género masculino e 1 do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 18 e os 73 anos.

Os 10 acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Aveiro (1), Braga (1), Coimbra (1), Leiria (1), Porto (2), Santarém (2), Setúbal (1) e Viana do Castelo (1).

Estes acidentes consistiram em 5 colisões (que envolveram 10 veículos ligeiros, 2 veículos pesados e 1 motociclo), 2 despistes (que envolveram 2 veículos ligeiros) e 3 atropelamentos (que envolveram 2 veículos ligeiros e 1 veículo desconhecido).

Os acidentes acima descritos ocorreram em 5 estradas nacionais, 3 arruamentos, 1 autoestrada e 1 outra via.

Esta foi a décima primeira das 12 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2024. Até ao final do ano será realizada mais uma campanha, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas pela ANSR, a GNR e a PSP desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2023 consagrou como prioritários os temas: Velocidade, Álcool, Acessórios de segurança e Telemóvel. Relativamente a 2024, para além dos quatro temas acima referidos, foi ainda adicionado um novo capítulo sobre a fiscalização dos veículos de duas rodas a motor.

Das onze campanhas que decorreram este ano, foram realizadas 49 ações, durante as quais mais de 6.300 pessoas foram sensibilizadas presencialmente.

FISCALIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE”

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 5 e 11 de novembro, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 3,6 milhões de veículos, 3,5 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Em termos de fiscalização presencial, as Forças de Segurança procederam à fiscalização de 57,4 mil veículos.

Do total de 3,6 milhões de veículos fiscalizados durante a campanha, registaram-se 23,3 mil infrações, das quais 793 referentes à condução sob o efeito do álcool.

Das 793 infrações relativas à condução sob o efeito do álcool, 750 registaram-se no Continente e 43 nas Regiões Autónomas, tendo sido 540 detetadas pela GNR e 253 pela PSP.

		Nº de veículos fiscalizados	Total de Infrações	Nº de testes de álcool efetuados	Infrações por condução sob efeito do álcool <1,2 g/l	Infrações por condução sob efeito do álcool ≥ 1,2
ANSR		3 468 898	10 813	-	-	-
GNR		78 781	7 913	36 615	234	306
PSP	Continente	66 465	4 110	4 485	146	64
	Regiões Autónomas	2 961	437	806	17	26
Totais		3 617 105	23 273	41 906	397	396

Quanto a ações de fiscalização, das onze campanhas que decorreram este ano, o número de condutores fiscalizados presencialmente foi de 570,0 mil, enquanto cerca de 44,9 milhões de veículos foram fiscalizados por radar.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Imprensa – 917 252 440
- Da GNR, Capitão João Gaspar – 962 091 035
- Da PSP, Subintendente Sérgio Soares – 968 992 701

Barcarena, 12 de novembro de 2024

Informação complementar relativamente aos acidentes com vítimas mortais:

5 de novembro de 2024

- Colisão frontal entre dois veículos ligeiros, em curva, na EN 347, Km 12,418, em Gatões, distrito de Coimbra, da qual resultou a morte, do condutor de um dos veículos, de 47 anos, do sexo masculino.
- Colisão traseira entre três veículos ligeiros e um veículo pesado, em reta, na AE 3, Km 13,466, em São Romão do Coronado, distrito do Porto, da qual resultou a morte de um dos condutores, de 35 anos, do sexo masculino.

8 de novembro de 2024

- Atropelamento de um peão, com fuga, na EN 13, Km 115,147, em Gandra, distrito de Viana do Castelo, do qual resultou a morte do peão, de 72 anos, do sexo masculino.
- Atropelamento de um peão em Braga, do qual resultou a morte do peão, de 18 anos, do sexo masculino.

9 de novembro de 2024

- Colisão frontal, em reta, entre dois veículos ligeiros, envolvendo um terceiro veículo, na EN 113, Km 10,4, na Parracheira, distrito de Leiria, da qual resultou a morte de um dos condutores, de 26 anos, do sexo masculino.
- Despiste de um ligeiro em curva, na Estrada da Alvega, em Fátima, do qual resultou a morte do condutor, de 73 anos, do sexo feminino.
- Despiste de um ligeiro em curva, em Fiães, distrito de Aveiro, do qual resultou a morte do passageiro que ocupava o banco da frente, de 42 anos, do sexo masculino.
- Atropelamento de um peão, com fuga, em Soalhães, distrito do Porto, do qual resultou a morte do peão, de 57 anos, do sexo masculino.

10 de novembro de 2024

- Colisão entre um ligeiro e 1 motociclo, em reta, na EN 10, Km 27,88, em Azeitão, distrito de Setúbal, da qual resultou a morte do condutor do motociclo, de 19 anos, do sexo masculino.
- Colisão frontal entre um ligeiro e um pesado, em reta, na EN 251, Km 42,620, em Couço, distrito de Santarém, da qual resultou a morte do condutor do veículo ligeiro, de 48 anos, do sexo masculino.